Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 80 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Laércio de Oliveira/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando a inclusão de adesivo ou pintura do número de telefone da Ouvidoria do Departamento da Guarda Municipal em todas as viaturas que compõem a frota da corporação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2023.

Laércio de Oliveira
Vereador/PT

Justificação

Segundo dispõe o Decreto Municipal nº 13.528, de 2017, que regulamenta a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Cascavel, a Ouvidoria é "o canal de comunicação direta entre a sociedade e o Departamento da Guarda Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, estimulando a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados pelo Departamento da Guarda Municipal".

Como se observa, a Ouvidoria é uma unidade específica da Guarda Municipal, órgão que se consubstancia em imprescindível instrumento de controle interno da corporação. Ademais, a Ouvidoria é um importante canal de comunicação que possibilita o diálogo entre a população e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, contribuindo para a participação dos cidadãos e cidadãs na avaliação e fiscalização da qualidade dos serviços.

Nessa esteira, objetivamos com a presente Indicação solicitar ao poder público municipal que inclua a informação do número de telefone da Ouvidoria do Departamento da Guarda Municipal, seja por adesivo ou pintura, em todas as viaturas da corporação, a fim de dar maior publicidade a esse importante canal de comunicação que a população tem à sua disposição para registro de denúncias e reclamações referentes à atuação da GMC e de seus agentes, bem como para participar ativamente da administração com eventuais sugestões e apontamentos, que possam vir a auxiliar a gestão pública de alguma forma.

Acreditamos ainda que a divulgação do telefone da Ouvidoria da GMC nas viaturas também poderá contribuir para que eventuais excessos e/ou abusos não sejam cometidos por parte de alguns agentes, bem como servirá como importante instrumento para evitar que servidores possam se sentir impunes ante o cometimento de condutas não compatíveis com o serviço público e a função que lhes cabe.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Oportuno ressaltar ainda que com tal medida estaremos incentivando o aumento da participação da sociedade no que afeta em sugerir, elogiar e expor suas vontades quanto à atuação da Guarda Municipal e a segurança pública em nosso município, assim contribuindo também com as finalidades da Ouvidoria.

Ante o exposto, solicitamos que seja incluída a informação, seja por adesivo ou pintura do número de telefone da Ouvidoria da corporação nas viaturas da Guarda Municipal de Cascavel. Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.